Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

A C Ó R D Ã O Nº 8.554

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.450.2013-40-TCE (C/ 01 Anexo)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico – FDCT, exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: Senhor Luiz Augusto Mesquita de Azevedo

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -

FDCT. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FDCT. exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Luiz Augusto Mesquita de Azevedo, Diretor-Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, à época, com fulcro no inciso I, do art. 51, da LCE nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro -Presidente da Corte e a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco - Acre, 14 de novembro de 2013

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Presidente

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador-Chefe do MPE/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br